

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as 10:00 (dez horas), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 165, de 12 de setembro de 2023, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 112, de 16 de março de 2024: Danielli dos Santos, Andreila Alves Domingos, Júlio Lemes Ribeiro, Jéssica Felski Sokalski e Fabíula Gabrielli Sura. Também estava presente, a secretária executiva deste conselho, Scheila Fuerst Schroth. Scheila iniciou agradecendo a presença de todos e foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Sobre a Deliberação do CEAS/PR nº 087/2024, do Incentivo Emergência Socioassistencial II, para oferta de serviços socioassistenciais para migrantes, apatriados e refugiados, em situação de vulnerabilidade social, o Estado solicitou o preenchimento de um novo formulário, e até o momento, não houve retorno se o município será contemplado ou não. Sobre os casos de acolhimentos do Seu Antônio e do Seu Izudir, o departamento da Procuradoria Jurídica do Município emitiu o parecer negativo sobre a realização da contratação de instituição, o qual foi lido para os presentes, e ficará anexada a esta ata uma cópia. Este parecer jurídico foi enviado por e-mail à equipe do Estado, e deu-se o prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre o mesmo. O prazo se encerrou no dia 07 de dezembro, e o Estado não se manifestou sobre o caso. Ainda sobre os casos destes acolhimentos, está aberto o prazo para adesão e plano de ação para o ano 2025, do repasse continuado incentivo Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. Considerando que este incentivo é o repasse financeiro em que o Estado foi responsabilizado para pagar os 02 (dois) acolhimentos, os presentes consideraram importante e manifestaram-se a favor de fazer a adesão para o próximo ano, dado que encontra-se incerto o que será feito. Desta forma, será baixada a Resolução CMAS nº 18/2024. Também encontra-se aberta para preenchimento e avaliação deste conselho, a prestação de contas dos recursos federais, referentes ao ano de 2023. De primeiro momento, foram apresentados os relatórios de gastos e resumo dos valores recebidos e valores gastos referente ao Demonstrativo de Serviços/Programas. Este demonstrativo compreende os seguintes financiamentos: **1. Bloco da Proteção Social Básica:** 1.1 Bloco da Proteção Social Básica (onde encontra-se também o Incremento temporário Covid-19 da Portaria 378/2020); 1.2 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS); **2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo:** 2.1. Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz); 2.2. Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio – a partir de 2022 (APAE); 2.3. Ações do Covid no SUAS para aquisição de EPIs - Portaria 369/2020; 2.4. Ações do COVID no SUAS – Para acolhimento - Portaria 369/2020. Em seguida, foram apresentados os números da execução física no ano, que foram: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): 1318 (uma mil, trezentas e dezoito) famílias; Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz): 44 (quarenta e quatro); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 78 (setenta e oito) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritários: 20 (vinte). Também foi informado, que os números financeiros do co-financiamento municipal foram: Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica: R\$ 243.333,74 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Especial: R\$ 208.894,34 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) e demais gastos vinculados

a execução dos serviços da Proteção Social Básica (benefícios eventuais): R\$ 80.716,09 (oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos). Após apresentação dos gastos e análise dos dados, a plenária foi favorável à aprovação total dos gastos, para qual será baixada a Resolução nº 19/2024. Logo após, foram apresentados os relatórios de gastos e resumo dos valores recebidos e valores gastos referente aos recursos: IGD PBF no valor de R\$ 9.172,01 (nove mil, cento e setenta e dois reais e um centavo) e IGD SUAS no valor de R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Destaca-se que o Governo Federal não repassou valores do IGD SUAS neste ano. Os gastos destes recursos foram aprovados, sendo baixada a Resolução nº 20/2024 para aprovação da prestação de contas do IGD PBF e a Resolução nº 21/2024 para aprovação da prestação de contas do IGD SUAS. Na sequência, foi realizada a leitura da Informação Técnica nº 141/2024 – DPSB/CPAS/SEDEF, a qual trata da obrigatoriedade de cadastro biométrico para os requerimentos do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. A assistente social do CRAS Jéssica, informou que o município realizou em 25 de novembro de 2024 o preenchimento do novo TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO, nova exigência do Governo Federal. Informou que referente a Qualificação Cadastral, em agosto de 2024, foram inseridas mais famílias para averiguação e revisão cadastral. Na averiguação cadastral entraram 36 (trinta e seis) famílias, das quais somente 13 (treze) fizeram atualização. Já na revisão cadastral entraram 69 (sessenta e nove) famílias, das quais somente 24 (vinte e quatro) atualizaram ou solicitaram a exclusão do cadastro. Para estas ações, são considerados os cadastros atualizados a partir de 17 de agosto de 2024. E para finalizar, foram apresentados os relatórios de atividades realizadas no mês de novembro pela Proteção Social Especial, Associação Despertando Estrelas e APAE de Piên. E o CRAS apresentou os dados do RMA dos serviços referentes aos meses de outubro e novembro, bem como os dados do Programa Bolsa Família de outubro e novembro, que foram: outubro: 531 (quinhentas e trinta e uma) famílias beneficiadas, sendo destas, 85 (oitenta e cinco) famílias unipessoais; 145 (cento e quarenta e cinco) famílias receberam o auxílio gás. 32 (trinta e duas) famílias estavam com o benefício bloqueado, 25 (vinte e cinco) famílias ingressaram no programa e 116 (cento e dezesseis) famílias estavam na regra de proteção. Novembro: 534 (quinhentas e trinta e quatro) famílias beneficiadas, sendo destas, 85 (oitenta e cinco) famílias unipessoais; neste mês não houve pagamento do auxílio gás. 41 (quarenta e uma) famílias estavam com o benefício bloqueado, 04 (quatro) famílias ingressaram no programa e 116 (cento e dezesseis) famílias estavam na regra de proteção. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Scheila Fuerst Schroth, secretária executiva lavrei a presente ata que contém 02 (duas) páginas, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Scheila Fuerst Schroth

Júlio Lemes Ribeiro

Danielli dos Santos

Jéssica Felski Sokalski

Andreila Alves Domingos

Fabiúla Gabrielli Sura